



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ**  
Rua da Matriz, nº 200, Centro, Jundiá - RN  
CEP: 59.188-000 – CNPJ/MF 04.214.217/0001-55

---

**DECRETO Nº 038/2018**

**Jundiá/RN, de 01 de fevereiro de 2018**

Elaboração de crédito orçamentário no valor R\$ 20.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O **GABINETE CIVIL**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

José Arnor da Silva  
Prefeito Municipal

| Unidade<br>Orçamentária                   | Ação Natureza   | Fonte           | Região | Valor            |
|---|---|-----------------|--------|------------------|
| <b>Anexo I (Acréscimo)</b>                |   |                 |        | <b>20.000,00</b> |
| <b>07 .002 Fundo Municipal de Saúde</b>   |   |                 |        | <b>20.000,00</b> |
| <b>2057 Manut. do Fundo Mun. de Saúde</b> |   |                 |        | <b>20.000,00</b> |
|   | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  | 0100200000 0001 |        | 20.000,00        |
| <b>Anexo II (Redução)</b>                 |   |                 |        | <b>20.000,00</b> |
| <b>07 .002 Fundo Municipal de Saúde</b>   |   |                 |        | <b>20.000,00</b> |
| <b>2057 Manut. do Fundo Mun. de Saúde</b> |   |                 |        | <b>20.000,00</b> |
|   | 3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL                                 | 0100200000 0001 |        | 2.000,00         |
|   | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO                             | 0100200000 0001 |        | 10.000,00        |
|   | 3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO              | 0100200000 0001 |        | 2.000,00         |
|   | 3.3.90.34 OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO | 0100200000 0001 |        | 1.000,00         |
|   | 3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS                             | 0100200000 0001 |        | 1.000,00         |
|   | 3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                     | 0100200000 0001 |        | 4.000,00         |

José Arnor da Silva  
 Prefeito Municipal



